

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 100/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Alta/SC, distribuído conforme paridade prevista na Resolução nº. 333, do CNS, de 04 de novembro de 2003, composta por:

**CINQUENTA POR CENTO, DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE
USUÁRIOS:**

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rotary Club	CLAUDEMIR MARTINELLI	Titular
Rotary Club	NÉDIO CEREJO	Suplente
Rotaract Club	MARCIA HAAS RAGASSON	Titular
Rotaract Club	FERNANDO L. STRAPASSON	Suplente
Associação de hipertensos	ANA MARIA CHAGAS	Titular
Associação de hipertensos	JOAO PEDRO SBEGHEN	Suplente
Voluntária do grupo de idosos	IVETE T. DE OLIVEIRA	Titular
Voluntária do grupo de idosos	SUELI PAULETO	Suplente
Clube de mães	CLESI HASLINGER	Titular
Clube de mães	TEREZINHA A. WAGNER	Suplente
Conselho comunitário	NELSON PAULETTO	Titular

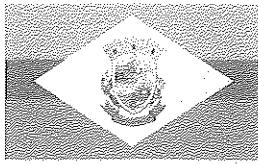


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Conselho comunitário	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI	Suplente
Associação comercial e industrial	JAIRO MARTINI	Titular
Associação comercial e industrial	FELIPE AZZOLIN	Suplente
Associação dos pequenos agricultores	JOAO IDONES DA SILVA	Titular
Associação dos pequenos agricultores	ADRIANE BETTANIN	Suplente
Grêmio estudantil	RAFAELI FABIANE GAMBA MARIN	Titular
Grêmio estudantil	GISLAINE CLAUDIA JACOSKI PAULETO	Suplente
Sindicato dos trabalhadores rurais	DEONICE MARI CRESTANI	Titular
Sindicato dos trabalhadores rurais	EVANDRO RONCATTO	Suplente
APP: Associação de Pais e Professores do Centro de Educação de Ensino	ANDERSON BOLIS	Titular
APP: Associação de Pais e Professores do Centro de Educação de Ensino	LUIZ ANDREGHETTO	Suplente

VINTE E CINCO POR CENTO, DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Trabalhador do SUS	ROSILEI DAMO PERERA	Titular
Trabalhador do SUS	SIMONE ZIMMERMANN BARRO	Suplente
Trabalhador do SUS	ALINE GHIDINI	Titular
Trabalhador do SUS	NEI ZANCHETT	Suplente
Trabalhador do SUS	THAIS THUMÉ	Titular
Trabalhador do SUS	PÂMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO	Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

VINTE E CINCO POR CENTO, DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS:

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Governo	JEFERSON MARTINI	Titular
Governo	SILVANE SENHOR	Suplente
Governo	CLAIR FÁTIMA ANDREIS	Titular
Governo	ANA CLÁUDIA LAUXEN ZUZELISKI	Suplente
Governo	ROSANGELA SENHOR	Titular
Governo	CRISTIANE MARTINI	Suplente

Art. 2º. A comissão compete atuar como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito municipal, e congrega representantes do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. O conselho Municipal de Saúde terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 143/2016, de 03 de agosto de 2016, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

